



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 8.380/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Educação do Estado solicitando a inserção da disciplina de Libras nas escolas da rede estadual de educação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de Libras no currículo escolar é uma medida que visa promover a inclusão e a igualdade, proporcionando aos estudantes ouvintes e não ouvintes a oportunidade de aprenderem essa importante língua, que é um direito garantido aos surdos. Além disso, essa ação está em consonância com a Lei Federal nº 10.436/2002, que reconhece Libras como meio legal de comunicação e expressão.

A presença de Libras no ambiente escolar contribui para a quebra de barreiras comunicativas, promove a sensibilização e o respeito às diferenças, e auxilia na formação de cidadãos mais conscientes e inclusivos.

Ressalto a importância de que os professores de Libras sejam, preferencialmente, profissionais surdos, uma vez que são os mais aptos a ensinar a língua em sua modalidade natural e autêntica, proporcionando aos alunos uma experiência de aprendizado mais rica e verdadeira.

Solicito, portanto, que a Secretaria de Educação do Estado de [Nome do Estado] estude a viabilidade de implementar a disciplina de Libras nas escolas da rede estadual, promovendo capacitação para os professores e adequando a infraestrutura necessária para um ensino de qualidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027